

Opiniões Voláteis: Opinião Pública e Construção de Sentido

Luiz Alberto de Farias

2019

Opinião pública, integridade da informação e regulação das plataformas: uma leitura de *Opiniões Voláteis* à luz do Paine! TIC e do PL 2.630/2020

Yasmin Sobral¹

Marcelo Simões Damasceno²

Publicado em 2019 pela Editora Metodista, com 144 páginas, o livro *Opiniões Voláteis: Opinião Pública e Construção de Sentido*, de Luiz Alberto de Farias, resulta de sua pesquisa de livre-docência e se apresenta como uma investigação teórica e analítica sobre a formação da opinião pública em uma sociedade marcada por excesso informacional, disputas simbólicas e mediações técnicas cada vez mais intensas. A obra parte de uma hipótese atual: as opiniões não são estáveis, lineares nem transparentes; ao contrário, reconfiguram-se conforme os fluxos de informação, os filtros culturais, os afetos, os interesses e as estruturas de mediação que organizam o acesso ao real.

Nessa chave, o autor não se limita a descrever a opinião pública como fenômeno abstrato, mas a reposiciona no interior da comunicação contemporânea, especialmente sob o impacto das mídias digitais, da pós-verdade e da profissionalização da desinformação.

A arquitetura do livro reforça sua ambição analítica, cujo conteúdo é distribuído em cinco capítulos: o primeiro aborda conceitos e teorias da opinião pública e da opinião publicada; o segundo examina a relação entre opinião, persuasão e relações públicas; o terceiro organiza um estado da arte da produção brasileira sobre opinião pública; o quarto discute os nexos entre intolerância histórica e ágora digital; e o quinto se debruça sobre *fake news* e pós-verdade como indústria de risco e crise. Essa estrutura é metodologicamente fecunda porque permite articular tradição conceitual, crítica da mídia, mapeamento bibliográfico e análise de fenômenos contemporâneos, sem reduzir a opinião pública a uma mera soma de manifestações individuais nas redes.

Nos capítulos, Farias sustenta que o “superávit” de informação pode converter-se em armadilha, precisamente porque a multiplicação de conteúdos não equivale à ampliação da crítica. Nesse cenário, emergem figuras decisivas para a compreensão do presente: os *fake*

¹ Graduanda em Publicidade e Propaganda pela Faculdade Anhanguera. E-mail: Yasmin.Sobral21@gmail.com

² Doutorando em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Professor no Centro Universitário Fieo –UNIFIEO. Integrante dos grupos de pesquisa HumanizaCom, Semio Humanitas e GESLEG -ELEGISPB. Bolsista CAPES. E-mail:omarcelodamasceno@gmail.com

writers, que produzem conteúdos enganosos; os *fake readers*, que os consomem com baixa disposição crítica; e os sujeitos hiperconectados que confundem acesso com conhecimento. O diagnóstico é relevante porque antecipa, com linguagem teórica consistente, problemas que se tornaram ainda mais agudos no ecossistema de plataformas dos anos seguintes.

Do ponto de vista conceitual, um dos méritos centrais de *Opiniões Voláteis* está em reafirmar que a opinião pública é construção social e histórica, não reflexo imediato da verdade. O autor recupera a ideia de que as opiniões se formam a partir de fragmentos: experiências parciais, informações recebidas de terceiros, enquadramentos, afetos e imaginação. Por isso, a opinião pública é sempre tensionada por mediações e disputas de sentido. A formulação segundo a qual “as opiniões são voláteis” não funciona como metáfora decorativa; ela nomeia uma condição estrutural do ambiente comunicacional contemporâneo. A opinião muda porque seus objetos mudam, seus mediadores mudam e, sobretudo, porque as condições de recepção e circulação são permanentemente rearranjadas.

Nesse ponto, a obra oferece uma distinção particularmente útil para a crítica da cultura digital: nem toda opinião publicada corresponde à opinião pública. Farias chama a atenção para o fato de que a visibilidade não coincide com a representatividade e que o controle dos meios, ontem concentrado na imprensa, rádio e televisão, hoje se reorganiza também nas plataformas digitais e nos seus mecanismos de distribuição. A abundância de manifestações não elimina as assimetrias; em muitos casos, apenas as mascara. O autor ressalta ainda que a opinião se forma por meio de um processo contínuo, atravessado por fatos, circunstâncias, filtros, culturas e interesses, e que seu estudo exige tanto dados empíricos quanto atenção ao trajeto histórico e social dos públicos envolvidos.

Tal percepção é aprofundada quando o livro passa a examinar o papel da mídia e das relações públicas, ao desnaturalizar a crença de que as opiniões públicas se constituem de forma espontânea. A partir da aproximação da opinião pública com a gestão comunicacional dos públicos, o autor mostra que a disputa por sentido envolve atores organizados, estratégias de persuasão e enquadramentos institucionalizados. Não se trata de afirmar uma manipulação total da sociedade, mas de reconhecer que a formação das opiniões ocorre em um campo assimétrico, no qual organizações, meios e agentes de influência dispõem de capacidades desiguais de visibilidade, repetição e legitimação. Em consequência, a obra oferece um instrumental interpretativo valioso para pensar o presente: as plataformas vão além de meros canais neutros, na verdade, elas são infraestruturas que modulam circulação, alcance e credibilidade.

A atualidade do diagnóstico torna-se ainda mais evidente quando a obra é lida sob a ótica da pesquisa Painel TIC – Integridade da Informação (2026). Segundo o levantamento, as plataformas da internet consolidaram-se como principal meio de acesso à informação entre brasileiros de 16 anos ou mais, superando o rádio e a televisão. O estudo indica que 72% acessam diariamente informações por redes sociais, 60% por aplicativos de mensagem, 58% por rádio e TV e 34% por jornais e revistas. Além disso, dois em cada três usuários relatam consumir diariamente notícias produzidas por veículos jornalísticos, embora essa proporção caia entre os mais jovens. Esses dados conferem base empírica robusta à tese de Farias: a formação da opinião pública deslocou-se decisivamente para ambientes mediados por plataformas, nos quais velocidade, personalização e circulação massiva passaram a pesar mais intensamente na construção de sentido.

O mesmo Painel TIC reforça outro aspecto central do livro: a fragilização dos critérios de verificação em contextos de consumo acelerado. A pesquisa mostra que 34% concordam total ou parcialmente com a afirmação de que “não vale a pena pesquisar se as informações que recebo são verdadeiras ou falsas”, enquanto 30% declaram não ter interesse nesse tipo de checagem. Ao mesmo tempo, 50% acreditam que um conteúdo circula mais por ser mais confiável, e 45% afirmam que todos encontram as mesmas informações quando pesquisam na internet. Os dados revelam déficits relevantes de letramento informacional e de compreensão das lógicas algorítmicas, exatamente o tipo de opacidade estrutural que transforma o excesso de informação em terreno fértil para falsas certezas. Não se trata apenas de um problema moral dos usuários, mas de uma combinação entre arquitetura técnica, incentivos econômicos e baixa transparência informacional.

307

A gravidade do quadro se amplia com a presença crescente de tecnologias sintéticas. A pesquisa sinaliza que 41% dos usuários relataram contato diário com *deepfakes* e que 47% já utilizaram ferramentas de inteligência artificial (IA) generativa. Mais do que um dado tecnológico, isso representa uma mutação das condições de credibilidade do espaço público: imagem, áudio e vídeo deixam de funcionar como garantias mínimas de autenticidade. Sob esse ângulo, a tese do autor sobre a volatilidade das opiniões mostra-se premonitória. A opinião pública, em ambientes saturados por conteúdos manipuláveis, torna-se ainda mais suscetível a deslocamentos abruptos, ondas emocionais, rumores visualmente plausíveis e consensos frágeis.

É nesse contexto que a regulamentação das plataformas de mídias sociais se mostra como uma proposta necessária no país. Uma regulamentação que não emerge de abstração

normativa, mas de um diagnóstico institucional sobre os efeitos políticos da desinformação e dos baixos letramentos digital e político.

Uma vez que a percepção dos entrevistados sinaliza a existência desse contato com conteúdo desinformativo nas plataformas, ou seja, aponta para o crescimento das *fake news*, do uso político da mentira em escala digital e da pressão internacional por respostas regulatórias, como a que surgiu com o projeto de lei (PL) 2.630/2020, mas que foi arquivado em 2024 e visava a instituição da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.

Da interlocução entre o livro, o PAINEL TIC e o PL 2.630/2020 emerge uma hipótese: a ausência de regulação não produz neutralidade; ela preserva, antes, um ambiente em que empresas privadas, as *big techs*, concentram poder de moderação, distribuição, opacidade algorítmica e monetização da atenção sem correspondente nível de responsabilização pública. Em outras palavras, quando plataformas se tornam infraestrutura dominante de acesso à informação, sua atuação deixa de ser um tema meramente empresarial e passa a dizer respeito à própria qualidade da esfera pública. Nessa perspectiva, regulamentá-las não significa, necessariamente, restringir a liberdade de expressão; significa criar balizas de transparência, deveres de cuidado, mecanismos de prestação de contas e formas auditáveis de responsabilização compatíveis com o peso que tais empresas adquiriram na vida social.

308

Assim, *Opiniões Voláteis* permanece como obra pertinente para compreender o presente. Seu maior mérito está em demonstrar que a opinião pública, longe de ser um dado espontâneo e transparente da vida coletiva, é um campo de disputa atravessado por mediações técnicas, interesses organizados, vulnerabilidades cognitivas e regimes de visibilidade. O PAINEL TIC fornece a comprovação empírica de que o centro dessa disputa se deslocou para as plataformas digitais. O artigo sobre o PL 2.630/2020, por sua vez, mostra que o sistema político reconheceu a gravidade do problema, mas ainda não encontrou solução normativa estável e consensual. A resenha, portanto, permite concluir que a volatilidade das opiniões, em tempos de alto consumo de informação por plataformas, não é acidente periférico da democracia contemporânea; é um de seus problemas estruturais. Regular plataformas, nesse quadro, surge menos como capricho legislativo do que como tentativa de recompor condições mínimas de responsabilidade, transparência e inteligibilidade do espaço público.

Referências

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. Plataformas da Internet são o principal meio de acesso à informação entre brasileiros, e superam

rádio e TV, aponta nova pesquisa. **Cetic.br**, São Paulo, 10 abr. 2026. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/plataformas-da-internet-sao-o-principal-meio-de-acesso-a-informacao-entre-brasileiros-e-superam-radio-e-tv-aponta-nova-pesquisa/>. Acesso em: 23 abr. 2026.

FARIAS, Luiz Alberto de. **Opiniões Voláteis: Opinião Pública e Construção de Sentido**. São Paulo: Metodista, 2019.

FARIAS, Luiz Alberto de; DAMASCENO, Marcelo Simões; JULIOTTI, Renata Elias. PL das fake news: análise da tramitação do regramento de combate à desinformação no Brasil. **Paraná Eleitoral**, v. 12, n. 1, p. 106-131, 2022. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/003131972.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2026.